



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 184/2026 – CM

Garça, 27 de março de 2026.

Requerimento nº 218/2026
Vereador: Elaine Oliveira
Assunto: Solicita informações sobre fiscalização de edículas de lazer no Bairro Jardim Escoville.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Diretor do Departamento de Fiscalização informou que, denúncias de perturbação de sossego relacionadas a edículas em lotes residenciais são recorrentes e representam um dos principais fatores de fiscalização do setor. No caso citado, especialmente na Rua Mônica Ribas Silva, já houve fiscalizações com uso de decibelímetro, não sendo constatados níveis de ruído acima dos limites legais, nem irregularidades.

Destacou-se que a atuação da fiscalização é limitada, pois há divergência entre reclamantes e proprietários quanto ao uso das edículas, caracterizando conflito de natureza privada, a ser resolvido judicialmente, fora da competência administrativa do Município. Nesses casos, aplicam-se o Direito de Vizinhança e a Lei das Contravenções Penais, mediante iniciativa da vítima.

Está sendo avaliada a criação de regras mais restritivas na aprovação de projetos de edículas em áreas residenciais, diante do uso indevido para fins comerciais. Ressaltamos que todas as medidas cabíveis pela fiscalização já foram adotadas.

Atenciosamente,

JOSE ALCIDES
FANECO:03217574834
7574834
JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por JOSE ALCIDES
FANECO:03217574834
Dados: 2026.04.01
16:23:20 -03'00'

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA